



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

INDICAÇÃO Nº 50 /2025

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luzimar de Moura Benfica,
Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde Gláucia Suelen Vani Alves,

Venho, por meio desta, indicar a instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Bocaina de Minas, bem como nos distritos de Santo Antônio e Mirantão.

JUSTIFICATIVA

Essa medida é de extrema importância para a modernização e melhoria do atendimento à população, proporcionando agilidade, segurança e qualidade na gestão das informações de saúde dos pacientes.

Cabe destacar que, em 2024, foram adquiridos notebooks por meio de emenda parlamentar, justamente com o objetivo de viabilizar a implantação desse sistema. No entanto, até o presente momento, o prontuário eletrônico ainda não foi efetivamente instalado nas unidades mencionadas, o que tem comprometido o aproveitamento dos equipamentos e o avanço na informatização dos serviços de saúde.

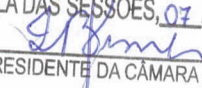
Dessa forma, solicito com urgência a adoção das providências necessárias para que o sistema seja implantado e operacionalizado o quanto antes, garantindo o uso adequado dos recursos já destinados e, principalmente, promovendo mais eficiência e dignidade no atendimento aos cidadãos bocainenses.

Conto com a atenção e sensibilidade desta gestão para atender a essa demanda essencial para o fortalecimento da saúde pública no município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2025.


José Wilker Pereira de Siqueira
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 07 / 05 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL